

Pontal do Paraná, 30 de maio de 2018.

Ata nº 284- Aos trinta dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito) às 14:30 hs, em segunda chamada no CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Praia de Leste na cidade de Pontal do Paraná - Paraná, estiveram presentes os senhores conselheiros, e demais membros participantes, cuja lista de presença segue em documento próprio anexado a esta ata. Na ausência da presidente do CMDCA, Sra. Marta Regina Piva Ribas a reunião foi presidida por mim, secretário, Geraldo Borges da Silva Junior como preconiza o artigo 13 § 1º do regimento interno do CMDCA que cumprimentei os conselheiros presentes e demais participantes e dei início a sessão apresentando as pautas: 1- Aprovação da prestação de contas, 2- Pré-conferencia, 3- Apresentação do Plano de Ação e Ratificar o Formulário para a Solicitação de Incentivo para o Fortalecimento do Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e aos Autores de Violência, conforme resolução Nº51 de 2016 do CEDCA, 4- Plano de Ação e Ratificar o Formulário para Solicitação de Recursos para Qualificação Profissional, conforme a deliberação nº081 de 2016 do CEDCA, 5- Inclusão do Programa de Capacitação Profissional para Adolescentes no Plano Decenal do Direito das Crianças e dos Adolescentes no eixo 5: Direito a Profissionalização e Proteção no Trabalho, 6- Inscrição de Programa de Qualificação Profissional. Após dei início passando a documentação da prestação de contas do segundo bimestre de 2018 aos conselheiros que após apreciação todos aprovaram, após passei a palavra para a Técnica de gestão Sra. Jucimara de Fátima Pilatti que apresenta as adequações no plano de ação em consonância com informação nº 464/2018 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social/Coordenação da Política da Criança e Adolescente/Deliberação 081/2016 do CEDCA; O responsável pela execução do programa será diretamente pelo município por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com contratação/parceria com sistema" S", faixa etária de atendimento será de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos incompletos, que serão voltados ao atendimentos de adolescentes atendimento prioritário em consonância com o artigo terceiro da resolução nº 81/2016 o qual foi explanado pela técnica; serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas sendo 02 (duas) turmas, ou seja 30 (trinta) vagas para o curso de Assistente administrativo e 30 (trinta) para Estoquista, com a carga horária de 160 (cento e sessenta) horas. . A previsão execução da despesa no que tange a custeio e investimento foram apresentados conforme o plano de ação explanado durante apresentação do referido Plano de Ação. Em seguida apresenta a ratificação do formulário para solicitação de recursos para fortalecimento de programas de qualificação profissional, perante aso membros do Conselho. Em seguida foi apresentada as alterações no Plano de Ação e ratificar o formulário para solicitação de incentivo para Fortalecimento do Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e aos autores de Violência em consonância com a informação nº

